



## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo de Licitação nº 026/2025**

**Inexigibilidade nº 015/2025**

### **01 – Do Objeto**

Objeto da Contratação: Contratação de Show Musical com o artista GABRIEL GAVA para apresentação no dia 25/07/2025 (sexta feira), durante a realização do Coutense Ausente 2025, evento tradicional na cidade de Couto de Magalhães de Minas – MG.

<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	Serv.	01	Contratação de profissional do setor artístico, do cantor GABRIEL GAVA, para apresentação no dia 25/07/2025 (sexta feira), durante a realização do Coutense Ausente 2025, em Couto de Magalhães de Minas – MG.	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00

### **02 – Dos Preços**

Valor Global: 110.000,00 (cento e dez mil reais).

### **03 – Da Condição de Pagamento**

Pagamento: o pagamento será efetuado da seguinte forma:

- 30% (trinta por cento) em, até, 15 dias da assinatura do Contrato;
- 70% (setenta por cento) em, até, 24 horas antes da apresentação do artista no do evento.

### **04 – Dotação Orçamentária**

09.01.01 13.392.0020.2083 33903900 ficha 581



09.01.01 13.392.0020.2084 33903900 ficha 584

#### **05 – Razões da Dispensa**

A contratação de um show artístico, como o de GABRIEL GAVA, é essencial para enriquecer a festividade com atividades culturais e artísticas. Este show será o destaque do evento, contribuindo para o sucesso do Coutense Ausente 2025.

#### **06 – Razão da Escolha do Fornecedor**

6.1. A contratação do artista GABRIEL GAVA para apresentação no Coutense Ausente 2025 é caracterizada pela inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021. Esta decisão baseia-se nos seguintes critérios e justificativas:

- **Avaliação Prévia do Artista:** Uma avaliação prévia do show do cantor GABRIEL GAVA foi realizada examinando seu reconhecimento regional, experiência comprovada em shows ao vivo e adequação ao perfil do evento. Esta avaliação assegura que o artista atenda plenamente às exigências de entretenimento e qualidade requeridas.
- **Justificativas da Singularidade e Vantagem da Contratação do Artista:** O cantor GABRIEL GAVA é único no mercado e sua participação é considerada a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, evidenciando a singularidade e a vantagem em termos de atração de público e sucesso do evento.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 18 de fevereiro de 2025.

Wellerson Rodrigues do Nascimento  
Secretário Municipal de Cultura

Ailton Firmiano Passos  
Agente de Contratação